

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2017

AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 150KVA

Comunicamos que o Edital em epígrafe sofreu alteração quanto a exigências do equipamento a ser adquirido.

Segue, abaixo, novo **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, contendo as modificações, devendo o Termo anteriormente publicado, nas páginas 14 e 15 do edital, ser desconsiderado.

Em virtude das alterações ocorridas, o Pregão Eletrônico nº 055/2017 fica designado para a seguinte data e horários:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 04/01/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h do dia 04/01/2018.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

São Carlos, 14 de dezembro de 2017

Marcel Rodrigo dos Santos
Pregoeiro
Portaria 059/2017

NOVO ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de um transformador trifásico de 150 kVA para substituição na entrada de energia em média tensão do poço tubular profundo do Residencial Douradinho.

1.2. Especificações, Quantitativos e Valores Estimados:

LOTE 01				
Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Transformador trifásico potência de 150KVA, regime contínuo, resfriamento ONAN, em óleo mineral, classe de tensão 15KV, tensão primária 13800/13200/12600/12000/11400V, NBI no primário 95KV, ligado em triangulo, tensão secundária 440/254V, ligação em estrela com neutro acessível; selado, fabricado e ensaiado conforme NBR-5440 padrão ABNT, contendo suporte p/ fixação ao poste, orelha de suspensão, bucha BT na lateral e bucha AT na tampa superior.	01	PÇ	R\$ 9.268,00
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 01				R\$ 9.268,00

* PÇ = peça(s)

1.3. O transformador deverá ser de **fabricante homologado pela Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL)**, uma vez que será conectado à linha de média tensão da CPFL.

2. JUSTIFICATIVA

É necessária a substituição do transformador existente, por outro de maior capacidade, para prevenção de danos nos equipamentos instalados no local supracitado.

3. OBJETIVO

Melhoria nas condições de operação do transformador, da entrada de energia e dos outros equipamentos presentes no local supracitado.

4. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO.

4.1. A entrega do transformador deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho ou Pedido de Compras. Será considerada como recusa formal a falta de entrega deste no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido por este SAAE;

4.2. A entrega do transformador deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento do mesmo será observado pela CONTRATANTE se este está de acordo com as especificações;

4.3. O transformador deverá atender rigorosamente às especificações solicitadas no Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste SAAE, que o colocará à disposição do fornecedor para substituição;

4.4. O transformador entregue e recebido fica sujeito à substituição, pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeito, ainda que a verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização;

4.5. A substituição do transformador deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da notificação deste SAAE à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis;

4.6. O transformador deverá ser entregue no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua José Casale, nº 400, CEP-13570-450. O recebimento se dará pelos almoxarifados e somente por eles;

4.7. O recebimento do transformador será:

4.7.1 Provisório: Na entrega do transformador, para efeito de posterior verificação na conformidade com as especificações solicitadas;

4.7.2 Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

5. GARANTIA

5.1. O transformador deverá possuir garantia de no mínimo 01 (um) ano, contado a partir da data do recebimento do mesmo;

5.2. A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia mencionada no subitem anterior, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar;

5.3. No caso de apresentar defeitos e, conseqüentemente ser substituída, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.